

	Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br	
---	--	---

EDITAL Nº 05/2026

PROCESSO SELETIVO PARA RESERVA DE VAGAS DE BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL (DS)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, torna público este Edital para seleção de candidatos à reserva de bolsas, destinado a seus alunos(as) regulares matriculados(as), com base em sua Resolução 15, de 01/11/2023.

1. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

1.1 As bolsas DS tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2 Caso algum(a) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa DS abdique (ou defenda) num intervalo de tempo de 24 meses, outro classificado(a) da lista de espera será chamado(a) para assumi-la.

1.3 Ressalve-se que as bolsas disponibilizadas não estão sob a gestão plena do PPGGeo-So e podem ser retiradas do Programa a qualquer tempo a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), ou da CAPES. Assim, a distribuição das bolsas seguirá a ordem da lista classificatória deste edital. O procedimento de distribuição das bolsas ocorrerá da seguinte forma: o primeiro da lista será consultado e, caso não aceite, ou não esteja apto (conforme Resolução 15 do PPGGeo), ele permanecerá como primeiro da lista e convocar-se á o próximo, e assim sucessivamente.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

2.1 Os critérios de seleção, evoluem:

Nota da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (AnP) (Peso 35%);

Nota da Arguição (Arg) (Peso 35%);

Nota da análise do Curriculum Vitae (CV) (Peso 30%), cujos critérios de pontuações estão elencados no Anexo I deste Edital.

2.2 Será calculada para cada candidato uma Média Ponderada Classificatória (MPC), de acordo com a seguinte fórmula: $MPC = ((AnP \times 0,35) + (Arg \times 0,35) + (CV \times 0,30))$

2.3 Caso haja empate entre as notas dos discentes, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem: 1) maior nota no pré-projeto de pesquisa; 2) maior nota do curriculum vitae.

2.4 A ordem de classificação será divulgada em lista separada por linha de pesquisa;

2.5 É de responsabilidade do discente a atualização de seu CV Lattes, bem como a entrega dos respectivos documentos comprobatórios;

	Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br	
---	---	---

2.6 A Tabela de Critérios e Pontuação do Currículo Lattes encontra-se no ANEXO I deste edital. Será disponibilizado um arquivo word do referido anexo, cuja pontuação deverá ser pré-preenchida pelo próprio candidato, sendo avaliada posteriormente pela Comissão de Seleção. É obrigatório do envio deste arquivo com a pontuação pré-preenchida;

2.7 O estudante deverá apresentar uma Carta de Intenção onde manifeste seu interesse pela bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição será de **27/08 a 03/09/2026** e será feita através de mensagem única para o e-mail ppggeo@ufscar.br com o assunto: **“Inscrição Edital 05/2026 - Bolsas”**. Permitido uma única inscrição por candidato.

3.2 O aluno **deverá anexar** os seguintes documentos, digitalizados e em extensão PDF, no momento da inscrição via e-mail:

- a) **Ficha de inscrição/Declaração de ciência das normas** (Anexo II);
- b) **Carta de intenção** – documento onde o estudante manifeste o interesse pela bolsa;
- c) **Declaração de ausência de vínculo empregatício** (Anexo III);
- d) **Declaração de interrupção de vínculo empregatício** (Anexo IV);
- e) **Currículo Lattes atualizado** – o interessado (a) deverá anexar seu CV Lattes, em PDF, salvo com seu nome;
- f) **Documentos comprobatórios do Currículo Lattes** (em PDF), separados assim: Formação Acadêmica; Atividades Acadêmicas; Participação em Eventos; Publicações e Experiência Profissional, conforme a Tabela de Critérios e Pontuação de Curriculum Vitae (ANEXO I);
- g) **Tabela de critérios e pontuação do Curriculum Vitae** (versão editável Anexo I).

OBSERVAÇÃO: Os anexos I, II, III e IV e a Carta de Intenção devem ser assinados e salvos em arquivo único, em PDF. O anexo I editável (em word) **TAMBÉM** deve ser devolvido, preenchido. A consolidação das inscrições será feita após a conferência da documentação encaminhada.



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga
Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



4. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS PEDIDOS DE BOLSA

4.1 A comissão de bolsas se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados para o processo de seleção.

4.2 Constituição da comissão de bolsas:

Nome	Representação
Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo	Representante da Coordenação
Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva	Representante docente – Linha 1
Prof. Dr. Emerson Martins Arruda	Representante docente – Linha 2
Mestranda Valquíria Freitas	Representante discente

4.3 A distribuição das bolsas DS será feita de acordo com a disponibilidade das mesmas ao longo do período de 2026-2027 e de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, resultado deste edital.

4.4 A publicação do resultado final será feita no dia 08/09/2026 no site do PPGGeo-So. As bolsas serão concedidas apenas àqueles(as) alunos(as) que estiverem com a matrícula regularizada até a data de concessão da bolsa.

4.5 Para a implementação da bolsa, quando disponível, o(a) candidato(a) será informado(a) pelo PPGGeo-So, ocasião em que receberá orientação sobre os documentos e procedimentos.

5. DOS RECURSOS

5.1 Não cabe recurso neste edital.

6. DAS EXIGÊNCIAS PARA ALUNOS BOLSISTAS

6.1 Os(as) bolsistas contemplados deverão se submeter às regras da Portaria nº 76 da CAPES, de 14 de abril de 2010 e posteriores; do Regimento do PPGGeo-So e de suas resoluções internas;

6.2 As condições na implementação da bolsa são de dedicação integral ao Programa e cumprimento dos prazos e procedimentos regimentais e das normas da CAPES. O não cumprimento implicará pena de suspensão da bolsa. Portanto, qualquer mudança na situação do aluno bolsista deverá ser comunicada ao orientador e à Comissão de Bolsas.

	Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br	
---	--	---

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 26/08/2026

Inscrições: De 27/08 a 03/09/2026

Publicação do resultado: 08/09/2026

Obs. O resultado desta seleção dará sequência à classificação do edital anterior.

Sorocaba, 26 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

PPGGeo-So/UFSCar – Sorocaba



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga
Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



ANEXO I

Tabela de Critérios e Pontuação de Curriculum Vitae		
CRITÉRIOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Ações afirmativas		
Auto declarado negra(o) ou afrodescendente, indígena e PcD	2,0	2,0
		2,0
Formação acadêmica		
Segunda graduação	1,0	1,0
Especialização (mínimo 360 horas)	1,0	1,0
Mestrado concluído	1,5	1,5
		3,5
Atividades acadêmicas		
Bolsa Iniciação Científica/Projeto de extensão/PIBID com bolsa	0,6/semestre	4,8
Iniciação Científica/Projeto de extensão/PIBID (sem bolsa)	0,3/semestre	2,4
Monitoria cursos de graduação e demais bolsas de trabalho	0,2/semestre	2,0
Estágio aperfeiçoamento (exceto estágio obrigatório) c/ carga horária mínima de 10 horas semanais ou equivalente	0,2/semestre	2,0
Estágio no exterior (com bolsa ou auxílio institucional)	0,5/semestre	1,0
Orientação de monografia de graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica	0,2/orientando	0,6
Participação em bancas de comissões julgadoras (TCC, monografia, vestibular, avaliador de trabalhos em eventos acadêmicos)	0,2/evento	1,2
		13,6
Participação em eventos		
Curso e/ou palestra ministrada	0,5	2,0
Participação em eventos como ouvinte	0,1	1,0
Apresentação em evento acadêmico internacional	0,5	2,5
Apresentação em evento acadêmico nacional	0,3	2,1
Apresentação em evento acadêmico local ou regional	0,2	2,0
Organização de eventos – comissão organizadora e monitoria	0,2	0,8
		10,4
Publicações (na área de Geografia ou áreas afins)		
Resumo em anais de evento acadêmico nacional	0,2	1,0
Resumo em anais de evento acadêmico internacional	0,3	1,5
Resumo expandido (3 págs.) em anais de evento acadêmico nacional	0,3	1,2
Resumo expandido (3 págs.) em anais de evento acadêmico internacional	0,5	2,0
Trabalho completo em anais de evento acadêmico nacional	0,9	3,6
Trabalho completo em anais de evento regional/local	0,4	1,6
Trabalho completo em anais de evento acadêmico internacional	1,0	4,0
Livro publicado	2,0	4,0
Livro organizado	0,8	1,6



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga
Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



Capítulo de livro (mínimo 8 páginas)	1,3	3,9
Artigo Científico em periódico QUALIS – A1 e A2	2,0	8,0
Artigo Científico em periódico QUALIS – A3 e A4	1,7	6,8
Artigo Científico em periódico QUALIS – B1	1,5	6,0
Artigo Científico em periódico QUALIS – B2	1,2	4,8
Artigo Científico em periódico QUALIS – B3	0,9	3,6
Artigo Científico em periódico QUALIS – (B4 OU B5 OU C com ISSN)	0,6	2,4
		56,0
Experiência profissional (na área de Geografia ou áreas afins)		
Atividades Profissionais (exceto ensino)	0,4/semestre	4,0
Atividades no ensino superior como docente	0,5/por disciplina e por semestre	4,5
Atividades no ensino básico (Fundamental, Médio, Pré-Vestibular, Técnico) como docente	0,6/semestre	6,0
		14,5
TOTAL GERAL 100,00		

	Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br	
---	---	---

ANEXO I – Tabela editável, a ser preenchida pelo candidato

Tabela de Critérios e Pontuação de Curriculum Vitae		
CRITÉRIOS	PONTOS	Pontuação a ser preenchida pelo candidato
Ações afirmativas		
Auto declarado negra(o) ou afrodescendente, indígena e PcD	2,0	
Formação acadêmica		
Segunda graduação	1,0	
Especialização (mínimo 360 horas)	1,0	
Mestrado concluído	1,5	
Atividades acadêmicas		
Bolsa Iniciação Científica/Projeto de extensão/PIBID com bolsa	0,6/semestre	
Iniciação Científica/Projeto de extensão/PIBID (sem bolsa)	0,3/semestre	
Monitoria cursos de graduação e demais bolsas de trabalho	0,2/semestre	
Estágio aperfeiçoamento (exceto estágio obrigatório) c/ carga horária mínima de 10 horas semanais ou equivalente	0,2/semestre	
Estágio no exterior (com bolsa ou auxílio institucional)	0,5/semestre	
Orientação de monografia de graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica	0,2/orientando	
Participação em bancas de comissões julgadoras (TCC, monografia, vestibular, avaliador de trabalhos em eventos acadêmicos)	0,2/evento	
Participação em eventos		
Curso e/ou palestra ministrada	0,5	
Participação em eventos como ouvinte	0,1	
Apresentação em evento acadêmico internacional	0,5	
Apresentação em evento acadêmico nacional	0,3	
Apresentação em evento acadêmico local ou regional	0,2	
Organização de eventos – comissão organizadora e monitoria	0,2	
Publicações (na área de Geografia ou áreas afins)		
Resumo em anais de evento acadêmico nacional	0,2	
Resumo em anais de evento acadêmico internacional	0,3	
Resumo expandido (3 págs.) em anais de evento acadêmico nacional	0,3	
Resumo expandido (3 págs.) em anais de evento acadêmico internacional	0,5	
Trabalho completo em anais de evento acadêmico nacional	0,9	
Trabalho completo em anais de evento regional/local	0,4	
Trabalho completo em anais de evento acadêmico internacional	1,0	
Livro publicado	2,0	



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga
Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463
Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



Livro organizado	0,8	
Capítulo de livro (mínimo 8 páginas)	1,3	
Artigo Científico em periódico QUALIS – A1 e A2	2,0	
Artigo Científico em periódico QUALIS – A3 e A4	1,7	
Artigo Científico em periódico QUALIS – B1	1,5	
Artigo Científico em periódico QUALIS – B2	1,2	
Artigo Científico em periódico QUALIS – B3	0,9	
Artigo Científico em periódico QUALIS – (B4 OU B5 OU C com ISSN)	0,6	
Experiência profissional (na área de Geografia ou áreas afins)		
Atividades Profissionais (exceto ensino)	0,4/semestre	
Atividades no ensino superior como docente	0,5/por disciplina e por semestre	
Atividades no ensino básico (Fundamental, Médio, Pré-Vestibular, Técnico) como docente	0,6/semestre	
TOTAL GERAL:		

	Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br	
---	--	---

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

NOME DO(A) ORIENTADOR(A): _____

ANO DE INGRESSO:

Declaração de ciência dos termos da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de Abril de 2010, Portaria CAPES nº 133, de 10 de Julho de 2023, Instrução Normativa nº 1, de 28 de julho de 2023 (ProPG/UFSCar), e Resolução 15, de 01 de novembro de 2023 do PPGGeo-So:

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de bolsa de estudo eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo deste edital, são verdadeiras.

SOROCABA, __ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)

	Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br	
---	--	---

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro
NÃO ter vínculo empregatício.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de Bolsa de Estudos, eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo de bolsas de estudos são verdadeiras.

Declaro também, conhecer as normas que deverão ser obedecidas para se ter o direito de concorrer a Renovação da Bolsa de Estudos.

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

	Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), km 110 – Itinga Sorocaba/SP - CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br	
---	--	---

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro estar ciente de que, caso seja efetivada a bolsa, deverei interromper ou suspender outras atividades remuneradas.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de Bolsa de Estudos, eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo de bolsas de estudos são verdadeiras.

Declaro também, conhecer as normas que deverão ser obedecidas para se ter o direito de concorrer a Renovação da Bolsa de Estudos.

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)